



RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS - EMPRESA CONDOR TURISMO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025

Questionamento: Após análise do referido edital, surgiram algumas dúvidas. Quanto ao preenchimento da tabela da proposta de preço. No campo % deverá ser inserido o valor do desconto ou valor que será cobrado pela agência? Será aceito 100% de desconto no valor do agenciamento? Serão aceitos descontos acima dos 100% que seriam convertidos em descontos sobre as tarifas?

RESPOSTAS:

- 1) No campo % deverá ser inserido o valor do desconto ou valor que será cobrado pela agência? **Sim, neste campo deve inserido o maior desconto sobre a taxa de administração.**
- 2) Será aceito 100% de desconto no valor do agenciamento? **O valor do respectivo desconto é de responsabilidade dos licitantes. Todavia, nos termos do que dispõe o item 6.7. do Edital, as propostas que apresentarem valores inferiores a 50% do orçado pela administração poderá ser considerado inexecuível, cabendo ao licitante comprovar a exequibilidade da proposta.**
- 3) Serão aceitos descontos acima dos 100% que seriam convertidos em descontos sobre as tarifas? **Não serão aceitos valores negativos por se tratar de valores de terceiro e não da agência contratada.**

Campo Grande, 26 de setembro de 2025.


CLEONICE KINOSHITA

PREGOEIRA